



UF: MG
Município: BUENOPOLIS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 13/05/2020 13:54:24
Folha: 1

Registro de Ocorrências para a Ata do Processo Licitatório

Número do Processo: **000022**

Modalidade: Pregão

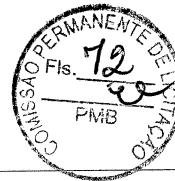
Sequencial: 000009

Data: 14/04/2020

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Comissão de Licitação: COMISSÃO PREGÃO

Objeto: LAVANDERIA HOSPITALAR



Data: 13/05/2020 13:49 Usuário: JOVAN

Ocorrências: Aos 13 (treze) dias do mes de maio de 2020 compareceu na sala de reuniões do predio da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, no horario de 13:00 hors (treze horas) o Sr. Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para a realização da sessão do pregão presencial nº 008/2020, processo licitatório nº 020/2020 conforme preambulo anexo ao Edital, aberto a sessão no credenciamento compareceu o representante LAERCIO DOS SANTOS GUIMARÃES da empresa LAVANDERIA TIRADENTES LTDA - ME com toda a documentação do credenciado exigida, foi constatado a falta do contrato social, que o representante confirmou está dentro do envelope de habilitação, após análise do pregoeiro o mesmo foi credenciado, e foi dado a palavra do termino do credenciamento, o qual foi assinado por todos os presentes, dado a palavra e aberto os documentos de propostas foi verificada sua classificação e aceitado os preços lançados no sistema de pregão, dito que a proposta cumpre plenamente os requisitos do edital. Dado a palavra e aberto a fase de lance foi exposto na sessão o quantitativo de 20.000 (vinte mil) quilos de roupa contaminada informado no Edital conforme a origem na solicitação do oficio OF/SMS/PMB/140/2020 foi previamente estimado para 60 meses, e não para 12 meses como consta nos autos da minuta de contrato do edital, por meio deste o Sr. Laercio dos Santos Guimarães, não teve preços para dar lances, sendo que para o proposto, o preço de R\$ 22,35 (por quillo) seria para custear as despesas significativas com o frete de seu logradouro e para atender a rota inicial de provaveis clientes, o pregoeiro em função dos fatos, e apos verificação do preço medio proposto no edital conforme cotação nº 027/2020 considera a proposta desclassificada em função do preço está acima do estimado pelo municipio. Considerando ser um serviço essencial e de suma importancia solicita do setor juridico meios para que possa fazer a contratação via outros meios legais, por dispensa de licitação deste serviço, uma vez que os custos do mercado estão acima do preço praticado na região de curvelo / buenopolis, devido a eficiencia do transporte conforme recomendações da Anvisa. O envelope de habilitação foi devolvido ao representante e o mesmo apresentou o contrato social e ultima alteração citado no inicio da sessão. Dado a palavra e encerrada a sessão, nada havendo a declarar a ata foi por todos assinado.